



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICA DECRETO DE Nº 027, DE 25 DE MARÇO DE 2021, PARA ALTERAÇÃO DE DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a intimação do processo administrativo dos autos nº 1106184 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a inconsistência concernente à data de concessão do benefício de pensão por morte do instituidor **UBIRAJARA ÍNDIO MAGALHÃES ROCHA** (matrícula 00183), à **MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA**, CPF 045.304.648-73, para constar como sendo a data do benefício, a data do óbito do instituidor da pensão, qual seja: 01/03/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 25 de março de 2021.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 14 de fevereiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 14/02/23 a 14/03/23

Responsável pela publicação